

**PARECER Nº 2524/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 511/13**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, “dispõe sobre a criação do PROGRAMA SP ARTE, ARTESANATO & CULTURA, e fixa outras providências”.

De acordo com a iniciativa, ficará instituído o referido programa, que terá por objetivo fundamental a implementação, anual e em espaço próprio e adequado, a realização de feiras de artesanato, artes visuais e gráficas, pinturas artísticas, grafite, inclusive por exposição de workshops de música, dança e suas modalidades como o balé clássico, o balé contemporâneo, teatro e musicais.

Dispõe que o programa poderá fazer parte do calendário anual no evento Virada Cultural com espaço próprio e adequado para sua realização, podendo ser implementado em áreas comuns como subprefeituras, praças, parques e parques lineares, nos Centros de Educação Unificados, nos CDCs e outros locais e espaços públicos municipais ou particulares que se disponham a realizar o evento.

Dispõe também, que os órgãos competentes pela implantação e execução do programa receberão os interessados em participar, sem distinção ou preferência, dentro dos critérios de conveniência e oportunidade, obedecendo à disponibilidade e divisão de espaço por lista de inscrição e atividade.

Estabelece que ficará permitida a comercialização de produtos pelos participantes do programa, desde que previamente inscritos e autorizados e que seus produtos sejam cadastrados para a venda.

Justifica a autora, dentre outros argumentos, que a iniciativa tem por finalidade incentivar o uso, a prática, o entretenimento e a convivência com a arte e a cultura na cidade de São Paulo por meio do artesanato, da exposição de obras artísticas e culturais, além de música, dança, teatro e tudo que envolva a arte. Aduz que mostrar como uma música é criada e desenvolvida, como uma dança, seja ela qual for, é executada, passo a passo, ou como uma peça teatral é criada e como os atores são preparados inclusive em musicais é muito produtivo para a cultura local e da cidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 13 de novembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD) - Relator

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)